



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



CONCLUSÃO

A comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria n. 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objeto avaliar a documentação da idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que os candidatos abaixo relacionados **POSSUEM IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal

Daniel Machado da Silva
Elói Marques da Silveira
Franciele Neves de Araujo
Josiandrea Freitas Pintado
Simone Maduell Rubira

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 10 de Junho de 2019.